



# Guia de Atividades Remotas

**IFPA - Campus Paragominas**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Pará  
Campus Paragominas

# Apresentação

O presente Guia de Atividades Remotas do IFPA Campus Paragominas foi elaborado com objetivo de esclarecer as dúvidas e auxiliar nas orientações acadêmicas da comunidade escolar durante o período e enfrentamento social da COVID-19.



**EQUIPE ORGANIZADORA:**

**DIRETOR GERAL**

**Agnaldo Reis Pontes**

**DIRETOR DE ENSINO**

**Prof. Me. Hebison Almeida dos Santos**

**COORDENADORA DE ENSINO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

**Prof. Esp. Giselle Pantoja Ferreira**

**TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

**Francisca Ryane Bezerra da Silva**

**TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

**Naércya Fernandes Martins**

**PROFESSORA/PEDAGOGA**

**Adriana Melo de Oliveira**

**SETOR DE EXTENSÃO/ESTÁGIO**

**Prof. Esp. Alcicleia dos Santos Pinto**

**COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Prof. Dr. Walery Costa dos Reis**

**COORDENADOR DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES**

**Prof. Me. Tarcísio Lemos Monteiro Carvalho**

**COORDENADOR DO CURSOS DE MEIO AMBIENTE**

**Prof. Me. Raffael Alencar Mesquita Rodrigues**

**COORDENADOR DO CURSO DE INFORMÁTICA**

**Prof. Me. Íthalo Bruno Grigório de Moura**

**COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOA COM  
NECESSIDADES ESPECÍFICAS**

**Prof. Me. Anderson Portal Ferreira**

**COORDENADOR DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES/PROEJA**

**Prof. Esp. João Batista Rodrigues dos Santos**

**ASSESSOR DA DIREÇÃO DE ENSINO DO CURSO SUBSEQUENTE  
EM INSTRUMENTO MUSICAL**

**Prof. Me. Hudson Trindade de Sousa**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**Pablo Cunha do Nascimento**

# Cursos do IFPA Paragominas



## Curso Técnico Subsequente em Administração

Coordenador: Prof. Dr. Walery Reis

E-mail: [administracao.pgm@ifpa.edu.br](mailto:administracao.pgm@ifpa.edu.br)



## Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical

Prof. Me. Hudson Trindade

Assessor da Direção de Ensino do curso

De acordo com a portaria: 065/2021/DG - 28/04/2021

E-mail: [instmusical.pgm@ifpa.edu.br](mailto:instmusical.pgm@ifpa.edu.br)



## Curso Técnico Subsequente em Redes de Computadores

Coordenador: Prof. Me. Tarcísio Lemos

E-mail: [redes.prg@ifpa.edu.br](mailto:redes.prg@ifpa.edu.br)

## Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio

Coordenador: Prof. Me Raffael Rodrigues

E-mail: [meioambiente.prg@ifpa.edu.br](mailto:meioambiente.prg@ifpa.edu.br)



## Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Coordenador: Prof. Me. Íthalo Bruno Gregório

E-mail: [informatica.prg@ifpa.edu.br](mailto:informatica.prg@ifpa.edu.br)

## Curso Técnico em Redes de Computadores / PROEJA

Coordenador: Prof. Esp. João Batista

E-mail: [eja.paragominas@ifpa.edu.br](mailto:eja.paragominas@ifpa.edu.br)



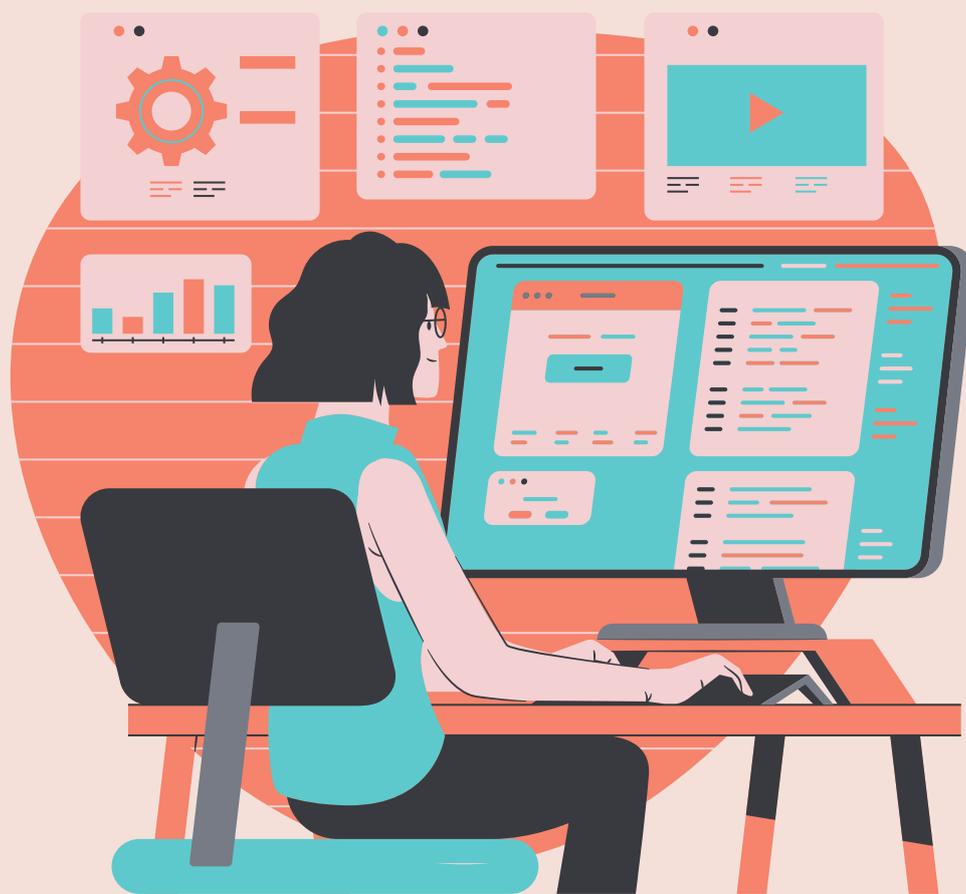
# O que são Atividades de Ensino Remoto?

De acordo com a resolução n° 110, Art: 1° (IFPA/CONSUP, 2020):

**Define-se: Atividades de Ensino Remoto como o conjunto de atividades acadêmicas planejadas, desenvolvidas e acompanhadas pelos docentes do IFPA, que podem ser realizadas de forma remota pelos estudantes em decorrência da suspensão de atividades presenciais e dos calendários acadêmicos de 2020 como forma de evitar o contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) conforme Portaria n° 705/2020-GAB/Reitoria/IFPA e Resolução n° 060/2020-CONSUP/IFPA, respectivamente.**

Tais atividades podem ser desenvolvidas de acordo com o art. 1° parágrafo 2°:

- **Mediação tecnológica online/offline:** aquela que faz uso de tecnologias digitais de informação e comunicação;
- **Mediação Tradicional:** aquela que faz uso de materiais tradicionais impressos;
- **Mediação Mista:** aquela que faz uso das tecnologias digitais e informação e comunicação e, também, de materiais tradicionais impressos;



# Como se desenvolverão as Atividades de Ensino Remoto no Campus Paragominas?

Por meio dos colegiados dos cursos foram decididas as metodologias utilizadas por cada curso, diante ao acesso ou não a internet por você aluno. As atividades de ensino remoto podem ser através da oferta ou não de material impresso, e utilização de outros meios digitais que facilitem o processo de ensino e aprendizagem. Por isso, você aluno deve ficar atento à organização das atividades de ensino remotas pelo seu curso e manter um canal de comunicação ativo junto aos docentes e coordenador do curso. As atividades de ensino remotas serão subsidiadas pelo apoio docente individual e/ou em grupo dos alunos, visando apoio ao desenvolvimento de sua aprendizagem de acordo com o Regulamento Didático Pedagógico de Ensino do IFPA (2019).

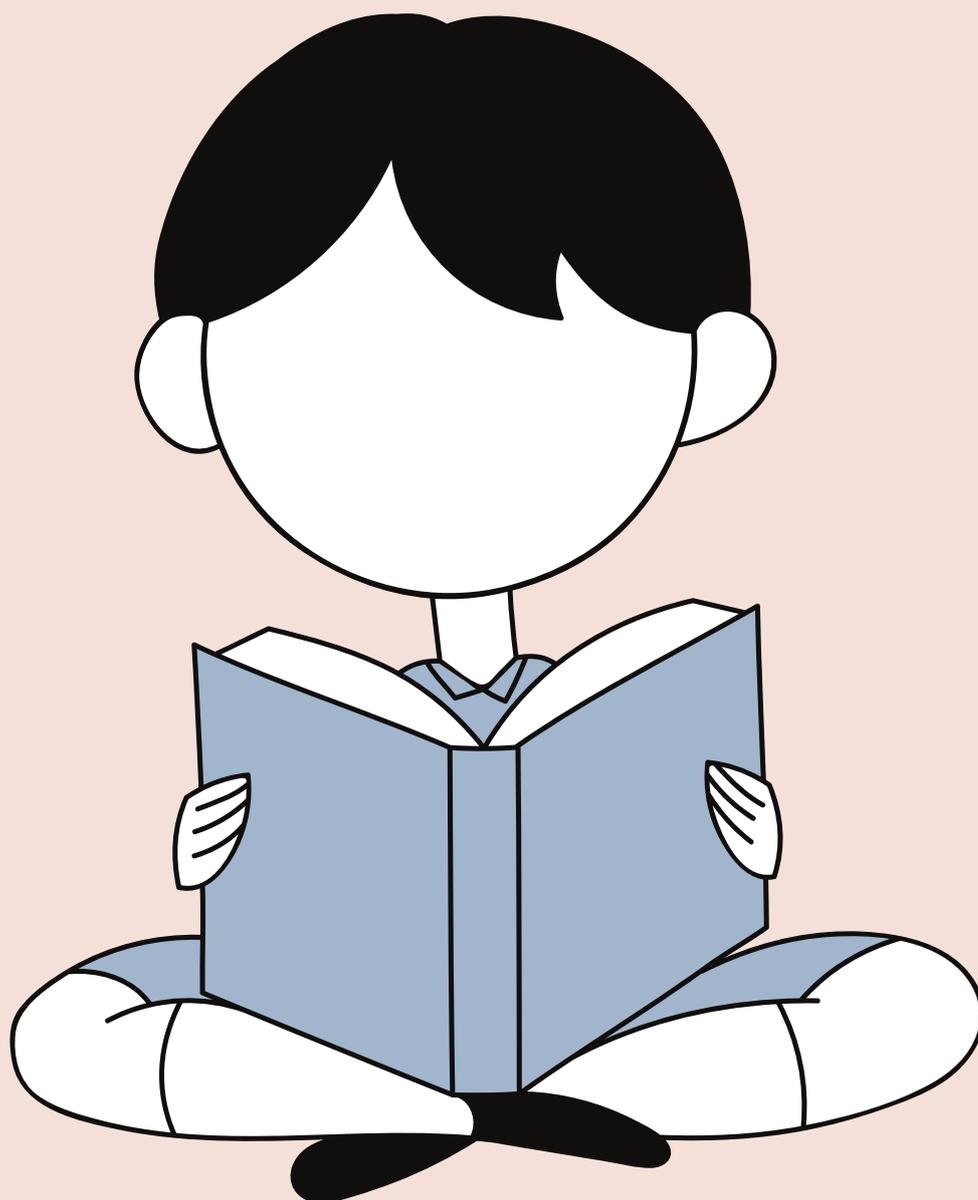
## Metodologia Utilizada



Nessa nova forma de ensino, cabe a você aluno buscar esclarecer qualquer dúvida quanto à metodologia que será desenvolvida pelo seu curso, que serão organizadas em sua maior parte pelos grupos de integração com mais de dois professores; com o objetivo de não sobrecarregar você nesse momento de mudanças nos nossos modos de vida, além de lhe tornar um sujeito ativo no processo de ensino e aprendizagem, capaz de resolver situações problemas vinculados a sua área do curso e da realidade que estar inserido.

Cada curso pode ofertar o ensino da seguinte maneira, obedecendo às diretrizes legais e institucionais:

- **Material impresso e/ou digitalizado;**
- **Sala de aulas virtuais;**
- **Grupos em redes sociais;**
- **Produção de textos;**
- **Resolução de exercícios;**
- **Jogos;**
- **Desenvolvimento de vídeos e similares;**
- **Podcast (arquivos de áudios);**
- **Videos aulas;**
- **Lista de textos disponíveis gratuitamente (textos, livros. e-book etc...)**
- **Eventos Virtuais;**
- **Visitas em ambientes virtuais;**



# Avaliação da aprendizagem

A avaliação do ensino e aprendizagem foi planejada pelos docentes que compõem os colegiados de cada curso, obedecendo às normativas institucionais de Ensino do IFPA. As avaliações acontecerão de maneira a diagnosticar/verificar o desempenho de você aluno nas atividades integradas entre duas ou mais disciplinas. Será aplicada de maneira contínua e cumulativa pelo docente e contemplará os conteúdos ministrados no período, considerando suas especificidades e dificuldades de aprendizagem e se houver as necessidades educativas especiais.

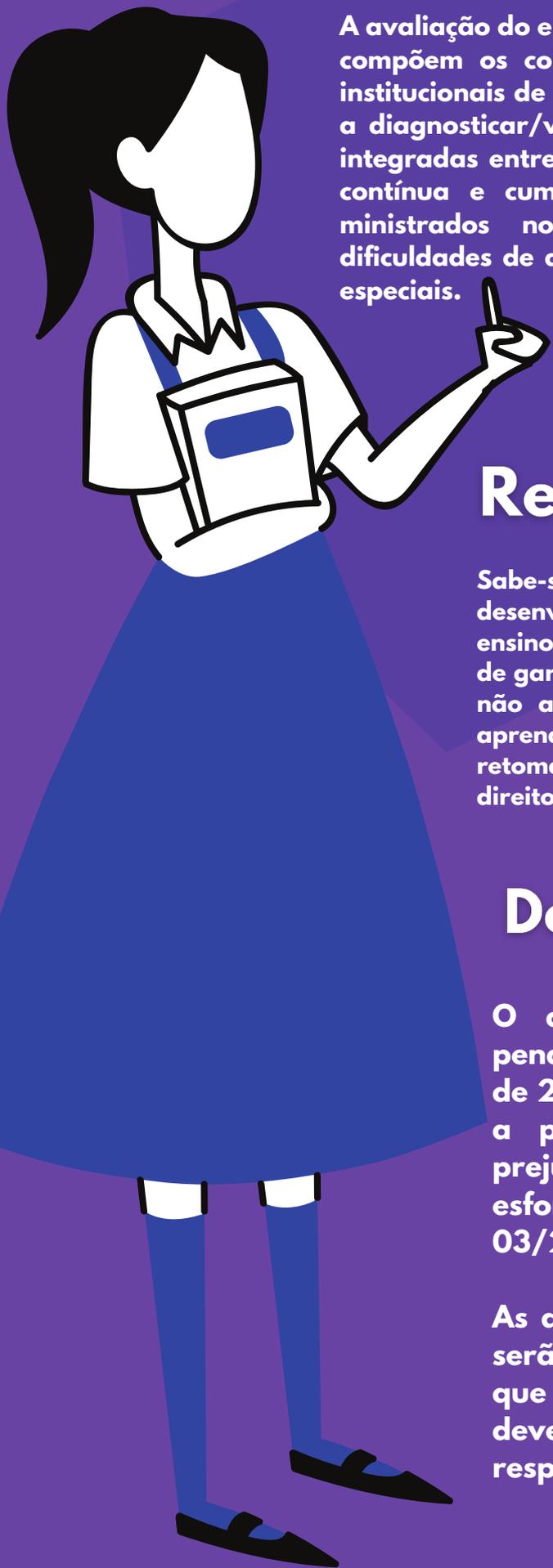
## Recuperação paralela

Sabe-se que a recuperação paralela é um processo desenvolvido pelos cursos do IFPA paralelo às atividades de ensino após as culminâncias das avaliações bimestrais, na busca de garantir que o aluno possa suprir suas necessidades quando não atingir o resultado esperado no processo de ensino e aprendizagem. No formato de ensino remoto ou com a retomada das atividades presenciais, os cursos garantirão esse direito a você aluno.

## Dependencia em disciplinas

O aluno que possui componentes curriculares pendentes, por motivo de reprovação no ano letivo de 2020, cursará nos períodos letivos subsequentes a partir de 2021.1, em quantidade que não prejudique seus estudos ou sobrecarregue seu esforço acadêmico. (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03/2020-PROEN)

As aulas de disciplinas em regime de dependência serão ofertadas em horários diferentes daqueles em que o estudante estiver regularmente matriculado, devendo ser comunicado ao aluno ou ao seu responsável legal, se menor de idade.





# Trancamento de matrícula

O aluno/responsável deverá preencher e assinar o requerimento de trancamento, que deverá ser solicitado à secretaria acadêmica, apresentando justificativa e documentos comprobatórios para a solicitação. Caso o aluno seja menor de idade, o requerimento deverá ser assinado pelo seu responsável.

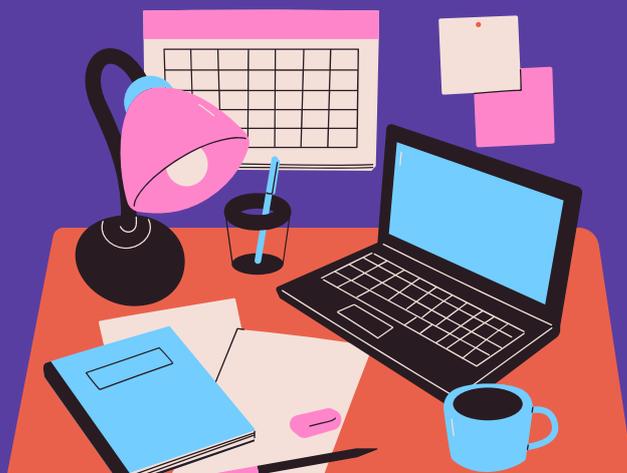
Após assinado, o requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado ao protocolo geral, e-mail [protocolo.paragom@ifpa.edu.br](mailto:protocolo.paragom@ifpa.edu.br), para abertura de processo. O requerente deverá acompanhar os trâmites processuais para ciência da análise processual.

Excepcionalmente em virtude do período da pandemia, fica autorizado o trancamento individual de componente curricular, de modo a possibilitar que o discente curse uma quantidade menor de componentes curriculares;

## O apoio do Campus na atividade remota



O campus Paragominas, por meio de sua gestão geral, administrativa e de ensino, durante o período de atividades ensino remoto vem oferecendo o suporte necessário para você aluno poder participar efetivamente do ensino com esse novo formato e ao docente para oferecer um material compatível com sua realidade. Saiba que tudo foi pensado de forma a suprir as necessidades dos alunos, em especial, daqueles que não tem acesso à internet, para que acompanhe efetivamente as atividades de ensino remoto.



# Papel do Aluno

- Ter disciplina e responsabilidade para assistir às aulas, quando o ensino for nesse formato (atividades remotas);
- Cumprir o cronograma das atividades propostas, para isso é importante dispor de um canal de comunicação com os professores, coordenador de curso e equipe pedagógica (SIGAA, E-mails e os grupos de WhatsApp);
- Dispor de um ambiente tranquilo, sem distrações ou interrupções para realizar e retornar às atividades desenvolvidas ao professor e estar atento aos prazos estabelecidos;
- Estudantes com necessidades educacionais específicas, como surdez, irão dispor de um horário para atendimento com o tradutor intérprete de Libras ou profissional de apoio educacional do Campus.
- No decorrer das atividades de ensino remoto, caso o aluno apresente quaisquer dificuldades socioemocionais, de saúde física, própria ou de pessoa da mesma residência que dificulte o cumprimento das atividades é necessário que este fale com o coordenador de curso ou setor pedagógico.



# Atendimento ao aluno

O aluno assistirá as aulas on line / off line no horário que está matriculado, o discente deve estar atento aos prazos para a entrega das atividades. Caso atrase a entrega deve entrar em contato com o professor da disciplina.

Os atendimentos aos alunos serão nos seguintes horários: para os alunos dos cursos técnicos integrados das 8h às 12h ou 14h às 18h e para os alunos dos cursos subsequentes e PROEJA das 14h às 18h ou 19h às 22h.



# Diretor de ensino

O diretor de ensino do campus coordena a elaboração do programa das atividades de ensino remoto estabelecido para o ano de 2021 e assessora chefes de departamentos e coordenadores nos seus respectivos planos de trabalho.

E-mail para contato: [de.paragominas@ifpa.edu.br](mailto:de.paragominas@ifpa.edu.br)

# Coordenador Geral de Ensino

O Coordenador Ensino e Políticas Educacionais acompanha os diversos setores educacionais no ambiente escolar relacionados à educação básica e profissional.

Deverá acompanhar, junto aos coordenadores de curso, a elaboração do Plano Trabalho, a confecção de horário de aulas, a lotação dos professores para atuação nos componentes curriculares e o trabalho de orientação docente; atua junto aos alunos para tirar inúmeras dúvidas.

E-mail para contato: [cogen.paragominas@ifpa.edu.br](mailto:cogen.paragominas@ifpa.edu.br)

Telefone para contato: (91) 99320-0912

# Coordenador de Curso

O coordenador de curso tem a função de planejar e supervisionar as atividades de ensino remoto, além de apresentar o cronograma das disciplinas.

Acompanhará toda a trajetória acadêmica do aluno fornecendo informações educacionais estratégicas que serão utilizadas durante todo o seu processo de ensino e aprendizagem.



# Professor

O professor tem um papel fundamental em promover atividades de ensino que estimulem a permanência dos estudantes em suas residências. Durante o período de atividades remotas os professores irão selecionar materiais, elaborar as aulas e atividades que serão executadas nos momentos on e off line. Os professores poderão utilizar as tecnologias digitais como redes sociais, Google Meet e Google Classroom, e-mails, SIGAA, e-book ou material impresso.

Durante as atividades remotas cada professor e/ou grupos de professores apresentarão aos estudantes os planos de trabalho de sua disciplina, a forma como será desenvolvida e o cronograma de aulas e atividades. Os professores irão esclarecer dúvidas, interagir com os alunos, registrar as atividades desenvolvidas e o lançamento da frequência. Ao acompanhar seus alunos (as) o professor deve comunicar à coordenação de curso sobre as dificuldades dos estudantes, seja por falta de recursos metodológicos, problemas de ordem sócioemocionais ou de saúde, e solicitar a acompanhamento pedagógico ao aluno (a).



# Setor pedagógico

O setor pedagógico no ensino remoto acompanhará o andamento das atividades de ensino em relação às práticas docentes e a aprendizagem do aluno no desenvolvimento e acompanhamento dessas atividades a fim de evitar a sua evasão no curso. Você, aluno, pode procurar a equipe do setor para assessorá-lo e orientá-lo quanto às dificuldades de aprendizagem e realização das tarefas de ensino. Desta forma a equipe realizará orientações pedagógicas e formativas aos docentes e coordenação do curso. O setor pedagógico também estará junto à gestão escolar para orientar e esclarecer as dúvidas dos pais e responsáveis quanto às práticas de ensino desenvolvidas nos cursos do Campus.

**Contatos: (91) 99210-8179**

**E-mails: [pedagogico.pgm@ifpa.edu.br](mailto:pedagogico.pgm@ifpa.edu.br)**

**[ryane.silva@ifpa.edu.br](mailto:ryane.silva@ifpa.edu.br)**

**[adriana.melo@ifpa.edu.br](mailto:adriana.melo@ifpa.edu.br)**

**[naercya.martins@ifpa.edu.br](mailto:naercya.martins@ifpa.edu.br)**

## Comissão de permanência e êxito

O setor pedagógico e a Comissão de Permanência e Êxito do Campus acompanharão o andamento das remotas e a frequência dos alunos de acordo com o relatório do coordenador de curso, para assim desenvolver estratégias e evitar a evasão do aluno no curso.



# Setor de assistência estudantil

O IFPA campus Paragominas, por meio da Política de Assistência Estudantil, oferta auxílios estudantis com repasse financeiro direto ao estudante que visam garantir o acesso, permanência e êxito em seu percurso acadêmico. Dentre os auxílios ofertados no campus no ano de 2021 teremos:

1. **Auxílio Permanência:** para atender necessidades com alimentação, transporte, moradia, atenção à saúde, creche e apoio pedagógico.
2. **Auxílio Pessoa com Deficiência – PcD:** para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação e deve ser usado para atender necessidades com alimentação, transporte, moradia, atenção à saúde, creche e apoio pedagógico.
3. **Projeto alunos conectados:** visa promover suporte às atividades acadêmicas de ensino remoto, por meio da disponibilização e monitoramento de chip/pacotes de dados para acesso a internet.
4. **Auxílio Eventual:** para estudantes em comprovada situação imprevisível, extrema e temporária de vulnerabilidade socioeconômica.

E-mail para contato: [assistencia.prg@ifpa.edu.br](mailto:assistencia.prg@ifpa.edu.br)





## NAPNE

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) é o setor destinado ao atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas. Neste momento de atividades de ensino remoto tem a finalidade de proporcionar condições apropriadas (intérprete de libras, materiais didáticos/pedagógicos, bibliográficos, etc) para o acesso e a prática das atividades propostas pelos professores. Tem o papel de acompanhar e orientar os estudantes, assegurando tratamento igualitário, com recursos pedagógicos e de acessibilidade adequados a sua deficiência ou limitação, buscando a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares no Ensino Remoto.

E-mail para contato: [napne.paragominas@ifpa.edu.br](mailto:napne.paragominas@ifpa.edu.br)

## Reunião família-escola e Conselho de Classe

A Reunião Família- Escola acontecerá por meio da plataforma google meet, sendo duas (2) por semestre (início e fim), pois ressaltamos a importância da aproximação dos pais neste momento tão relevante dos filhos, em conhecer e entender o sistema remoto que está sendo aplicado no IFPA neste tempo de pandemia. Serão realizados Conselhos de Classe bimestralmente, para o melhor acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.



# Secretaria acadêmica

A secretaria acadêmica é responsável pelo registro da sua vida acadêmica na instituição. Neste setor você dispõe de informações e documentos quanto sua matrícula, frequência e notas das avaliações da aprendizagem.

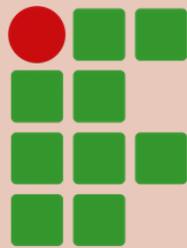
**Contatos: (91) 99133-6692**

**secretaria.pgm@ifpa.edu.br;**

**emerson.ferreira@ifpa.edu.br**

**atenor.santos@ifpa.edu.br**





**INSTITUTO FEDERAL**

Pará

Campus Paragominas